

Deos g.^o a vme.^e m.^s an.^s S. Paulo a 19 de Outubro de 1770.

D. Luiz Antonio de Souza

Snr. Cap.^m André Dias de Almd.^a

P.^a o Comd.^e da Praca

Em 16 do presente mez partido desta Cid.^v o Destacamento de Soldados q' vay p.^a a Praça de Yvay, e em 18 do mesmo indo já em marcha desertou o Sold.^o Antonio Dias Pedrozo da Comp.^a de S.^a e por noticias certas q' tenho, de q' elle passou o Cubatão para essas partes. Ordeno a vme.^e q' logo que receber esta sem a minima demora, nem desculpa alguma passe Ordens com toda a diligencia, para q' appareça, alias hei de proceder contra os seus Officiaes por serem a cauza d'estas desordens pela má disciplina, q' Vmc.^{es} lhes dão.

Dezertou mais o Sold.^o João da Fonseca Per.^a da Comp.^a de Mayor. D.^s g.^o a vme.^o S. Paulo a 21 de Outubro de 1770

D. Luiz Ant.^o de Souza

Snr. Cap.^m Comd.^e M.^{el} Borges da Costa.

P.^a o P.^e M.^e Fr. M.^{el} Mendes

Como as ocazioens do Real Serviço se multiplicão, me não posso dispensar de recorrer a V. R.^{ma}. para q' se Sirva de haver por bem, q' eu nomee ao Rd.^o P.^e Fr. João



Monteiro, em que concorrem circumstancias muito particulares p.^a ir administrar os Sacramt.^{os} as gentes das Bandeiras, q' proximamte mandei a descobrir, e examinar as Vertentes da Serra de Capivarussú, e por q' deste Serviço pode resultar ao Estado, e ao bem espiritual das almas grande utilid.^o; como se espera, rogo a V. R.^{ma} por Serviço de S. Magd.^e o queira mandar apromptar com toda a brevid.^e q' eu de tudo darei p.^{te}. ao R.^{mo} P.^o Prov.^{al}. de q.^m espero não deixará de aprovar esta m.^a determinação. D.^s g.^e a V. R.^{ma} m.^o an.^s. S. Paulo a 26 de outubro de 1770.

M. R. Snr. P.^e. M.^e. Fr. Manoel Mendes Commissr.^o de legado do Prov.^{al} do Carmo &.

Ordem p.^a se fundar V.^a na Povoação, e Praça dos Prazeres de Guatemy

Porqt.^o S. Mag.^e q' Deos gd.^e foi Servido ordenar-me nas Instruções de 26 de Janr.^o de 1763 e em outras ordens que ao depois fui recebendo, que era muito conveniente ao Seu Real Serviço, q' nesta Capitania se originassem v.^{as} naquellas p.^{tes} q' fossem mais proprias, e q' a ellas se congregassem todos os vadios, e dispersos, ou q' vivem em Citios volantes p.^a morarem em Povoações civis, em q' se lhes pudessem administrar os Sacramentos, e estivessem promptos para as occaziões de seu Real Serviço; e por que me Consta, q' a Povoação de N. Snr.^a dos Prazeres de Guatemy hê lugar àcomodado p.^a se levantar em V.^a por q' se acha já com bast.^e n.^o de moradores, e cazas bast.^{es}, e bem arruadas; Ordeno ao Cap.^m mor Regente o Then.^e. Cor.^{al} Comd.^e daquella Povoação. e Praça João

